



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 366
Decisão da CEEE	Nº 074/2021	
Referência	Processo nº 1141496/2021	
Interessado	ARI TUCUNDUVA FILHO	
Assunto	ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação de ART á posteriori **PB20210376867**.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **366**, apreciando o Processo nº **1141496/2021**, que versa acerca de requerimento protocolado pelo Eng. Eletric. **ARI TUCUNDUVA FILHO**, CREA-PR nº 1702692671, Visto PB 13489, com atribuição disposta no art. 33 do Decreto 23.569/33 e nos artigos 8º e 9º da Res. 218/73 do Confea, através do qual requer o registro, a posteriori, da ART **PB20210376867**, referente a **SERVIÇOS DE REDE SEM FIO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, LICENÇAS E SOFTWARES**, e; **considerando** que a obra/serviço, de propriedade do 10783898000256 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA (IFPB), foi executado pela empresa **TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (TELETIX)**, CREA-PB nº 0003435113, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. **ARI TUCUNDUVA FILHO**, CREA-PR nº 1702692671, Visto PB 13489; **considerando** que o período de execução da obra/serviço foi de 17/01/2020 a 21/01/2021; **considerando** que o valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído foi quitado, conforme boleto o 3326331; **considerando** os dispositivos da Resolução 1050/13, do Confea, para fins de registro da referida ART - art. 2º da Res. 1.050/13; **considerando** o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 17/09/2021, recomendando o deferimento; **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, do pedido de registro da ART **PB20210376867**, a posteriori, pelo atendimento aos termos da Resolução 1050/13 do Confea. Coordenou a sessão a Senhora Eng. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE), Lucas de Souza Borges (ABEE) e Martinho Nobre Tomaz de Souza (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de outubro de 2021.

Eng. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Coordenadora Ajunta da CEEE - Crea/PB.
(Documento Assinado Eletronicamente)